



DECRETO Nº 1098 DE 22 DE ABRIL 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), assegurando o atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso à Educação Infantil no município, garantindo o direito à educação desde a primeira infância previsto no Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com a promoção de uma educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade;

CONSIDERANDO o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação;

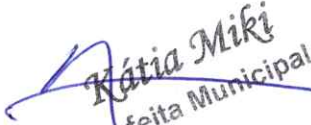
DECRETA

Art. 1º. Altera-se o nome do Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato para Centro Educacional Municipal Monteiro Lobato, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no município de Barra do Piraí, destinado ao atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil.

Art. 2º. A referida alteração visa abranger nesta Unidade Escolar a oferta de turmas para crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme as normas vigentes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação realizará todos os procedimentos cabíveis para atualização dos dados referentes à nomenclatura oficial da Unidade Escolar junto ao Censo Escolar e sistemas correspondentes e necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal